

110

Cartório do 1º Ofício Dimas Pedrosa
Registro de Imóveis, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas.
Comarca de Garanhuns – Estado de Pernambuco
Rua Ary Barroso, nº 206, Bairro Santo Antônio, CEP: 55293-460
Fone: (87) 3761-0424 / E.mail: registro.imoveis.garanhuns@bol.com.br
DIMAS SOUTO PEDROSA – Oficial
João Dias de Lima Filho - Substituto

CERTIDÃO

Inteiro Teor

CERTIFICO, por me haver sido, verbalmente pedido, pela parte interessada, que, depois de proceder a competente busca nos livros de REGISTRO DE IMÓVEIS existentes neste Cartório, a meu cargo, consta os seguintes registros: REGISTRO DE IMÓVEIS, Registro Geral de Imóveis. Matrícula: 6016. Imóvel: UMA CASA PARA RESIDÊNCIA, SITUADA A RUA SÃO VICENTE, Nº 287, BAIRRO SÃO JOSÉ, NESTA CIDADE, COM 223,51M² ÁREA CONSTRUÍDA CONSTITUÍDO DOS SEGUINTE COMODOS: QUATRO QUARTOS, SALA DE ESTAR, SALA DE JANTAR, COPA/COZINHA, DOIS TERRAÇOS, DEPENDÊNCIA COMPLETA DE EMPREGADA, CIRCULAÇÃO E GARAGEM, ENCRAVADO EM TERRENO CONSTITUÍDO PELO LOTE 01 DA QUADRA "K", DO LOTEAMENTO SÃO JOSÉ, MEDINDO: 12,00M DE FRENTE POR 35,00M DE COMPRIMENTO, CONFRONTANDO-SE: AO NORTE, COM O PRÉDIO Nº 301 DA RUA SÃO VICENTE, ENCRAVADO NO LOTE 02 DA QUADRA "K", DE PROPRIEDADE DE JOSÉ INÁCIO DE OLIVEIRA; AO SUL, COM A RUA BARTOLOMEU DIAS; AO LESTE COM A RUA SÃO VICENTE; AO OESTE, COM O LOTE 06 DA QUADRA "K", DE PROPRIEDADE DO OUTORGANTE VENDEDOR. O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ. GARANHUNS, 03 DE MARÇO DE 1983. O OFICIAL, JOÃO CALADO BORBA. **Proprietário(s): Israel Montebelo**, que também assina **Israel Ferreira Montebelo**, brasileiro, desquitado, aposentado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no C.P.F. nº 016.256.404-04. **Registro Anterior: 19.794**, às fls. 60 do Livro nº 3 "AR", deste Cartório, Garanhuns, 03 de março de 1983. **R.1 – 6.016** – Nos termos do contrato particular de compra e venda, financiamento constituído de hipoteca, e, de caução de crédito hipotecário, datado de 03 de março de 1983, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **Geraldo dos Santos** e sua mulher **Rosa Maria Paixão Félix dos Santos**, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, ele bancário, ela do lar, inscritos no C.P.F. sob nº 016.037.014-00, em virtude de compra feita a **Israel**, digo, em virtude de compra feita a **Israel Montebelo**, que também assina **Israel Ferreira Montebelo**, brasileiro, desquitado, aposentado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no C.P.F. nº 016.256.404-04, pelo preço de Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros), sendo o mesmo valor fiscal, sem condições. O referido é verdade; dou fé. Garanhuns, 03 de março de 1983. O Oficial, João Calado Borba. **R.2 – 6.016** – Nos termos do Contrato particular de compra e venda, financiamento, constituição de hipoteca, e, de caução de crédito hipotecário, datado de 03 de março de 1983, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **digo**, foi dado em primeira e especial hipoteca pelos proprietários **Geraldo dos Santos** e sua mulher **Rosa Maria Paixão Felix dos Santos**, brasileiros, casados, ele bancário, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no C.P.F. sob nº 016.037.014-00, do credor Banco do Nordeste do Brasil S/A, sociedade de economia mista, com sede em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, inscrito no C.G.C. sob nº 07.237.373/0001-20, sendo o valor do crédito de Cr\$ 7.198.729,89 (sete milhões, cento e noventa e oito mil, setecentos e vinte e nove cruzeiros e oitenta e nove centavos) equivalentes a 2.473,00000 UPC, para pagamento no prazo de 204 meses, em prestações mensais e consecutivas de Cr\$ 85.177,80 (oitenta e cinco mil, cento e setenta e sete cruzeiros e oitenta centavos) calculados segundo o PES/PRICE, à taxa nominal de juros de 8,8% a.a., correspondente à taxa efetiva de 9,16% a.a., vencendo-se a 1ª prestação em 30-04-83. O encargo mensal resultante da prestação mais prêmio de seguro, corresponde nesta data a Cr\$ 90.270,71 (noventa mil, duzentos e setenta e sete cruzeiros e setenta e um centavos). Para fins do Art. 818 do Código Civil Brasileiro, a avaliação da garantia é de Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros) equivalentes a 2.748,26258 UPC. O referido é verdade; dou fé. Garanhuns, 03 de março de 1983. O Oficial, João Calado Borba. Em tempo: ficam ressalvadas a entrelinha "de crédito" e, a rasura do número "nove". Data supra. O Oficial, João Calado Borba. **AV.3 – 6.016** – Nos termos do contrato acima referenciado, fica averbada a cláusula sétima a saber: da caução em favor do BNH – O Banco, ainda neste instrumento e na melhor forma de direito dá em caução ao BNH, nos termos do Decreto nº 24.778 de 14-07-34, os

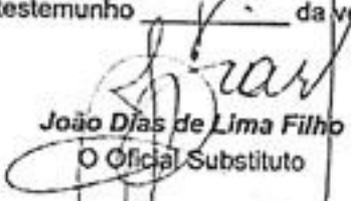
seus direitos creditórios decorrentes do presente financiamento com mútuo hipotecário, em garantia do contrato de referenciamento celebrado entre eles. O referido é verdade; dou fé. Garanhuns, 03 de março de 1983. O Oficial, João Calado Borba, AV.4 – 6.016 – Procedem-se esta averbação nos termos do memorandum, REF. SERVI.91/47, datado de 17 de dezembro de 1991, encaminhado ao titular deste Cartório pelo credor Banco do Nordeste do Brasil S/A, agência desta cidade, devidamente assinado por José Wilson Queiroga Gomes – Gerente e Irineu Alexandre Silva – Chefe de Setor, para cancelar como cancelada fica a hipoteca constante do R.2-6.016, retro. O referido é verdade; dou fé. Garanhuns, 09 de setembro de 1992. A escrevente, Maria Delma Santana de Lima. O oficial, 1º Substituto, Zorildo da Silva Regis, AV.5 – 6.016 – Procedem-se esta averbação nos termos do OF. DIHAP/CE 1.705/91, datado de 31 de outubro de 1991, encaminhado ao titular deste Cartório pela Caixa Econômica Federal – CEF, na qualidade de sucessora do Banco Nacional de Habitação, nos termos do Decreto Lei nº 2.291, de 21-11-86, tornou-se credora do Banco do Nordeste do Brasil S/A, e devidamente assinado por Francisco Arruda Pontes – Gerente da Habitação e Hipoteca e Luiz Carlos B. Leandro – Mat. 10.864-4, para cancelar a averbação da caução objeto da AV.3-6.016 retro. O referido é verdade; dou fé. Garanhuns, 09 de setembro de 1992. A escrevente, Maria Delma Santana de Lima. O Oficial, 1º Substituto, Zorildo da Silva Regis, AV.6 – 6.016 – Protocolo nº 48.772 – Procedem-se esta averbação nos termos da Terceira Alteração e consolidação do contrato social, datado de 23-02-2012, o imóvel constante da presente matrícula foi incorporado a firma V.A.X. TRANSPORTES LTDA -CNPJ/MF nº 14.006.706/0001-75, com sede Av. General Barreto Menezes, 1105-A, sala 105-Guararapes-Jaboatão dos Guararapes-PE., em virtude de incorporação feita pelos os proprietários qualificados, adquirente do R-1-6.016, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). O referido é verdade; dou fé. Garanhuns, 02 de maio de 2012. O escrevente, (a) José de Barros Junior. O Oficial, (a) Dimas Souto Pedrosa, AV.7 – 6.016 - Protocolo nº 49.354. Procedem-se esta averbação a requerimento da proprietária VAX Transportes Ltda, para que o imóvel constante da matrícula, tem atualmente os seguintes cômodos: pavimento subsolo: 01 garagem, 01 escritório; no pavimento térreo: 01 terraço, 01 sala jantar, 01 sala Estar, 02-BWC, 01 quarto de empregada, 01 cozinha, 01 quarto tipo suite, 01 BWC do quarto tipo suite, 01 área de serviço, 03 quartos e no pavimento superior: 01 terraço, 01 sala jantar, 01 sala estar, 02 BWC, 01 quarto de empregada, 01 cozinha, 01 quarto tipo suite, 01 BWC do quarto tipo suite, 03 quartos, e mais solicitar que o referido imóvel, tem uma área de 508,77m², confrontando-se: frente, com o leito da Rua São Vicente a Direita com a Rua Bartolomeu Dias a esquerda, com o lote 02, casa 301 da mesma quadra e fundos, com o lote 06, casa 54-A, leito com a Rua Bartolomeu Dias. Documentos apresentados: Certidão Memorial datado de 27-07-2012, Petição 386/2012. O referido é verdade; dou fé. Garanhuns, 03 de agosto de 2012. O escrevente, José de Barros Junior. R.8 – 6.016 – Protocolo nº 49.669 – Nos termos da Constituição de Garantia-Empréstimo PJ Alienação Fiduciária de Bens Imóveis- número 734.3018.003.00000877-0, datado de 06 de setembro de 2012, o imóvel constante da presente matrícula, foi dado em alienação fiduciária, pela proprietária acima qualificada, a credora: Caixa Econômica Federal, agência Recife-PE, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, sendo o valor da dívida de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). O referido é verdade; dou fé. Garanhuns, 06 de setembro de 2012. O Oficial Substituto, José de Barros Junior, AV.9 – 6.016 – Fica averbado a pedido do proprietário, digo, da credora Caixa Econômica Federal, para cancelar como cancelado fica a alienação fiduciária objeto do R.8-6.016. O referido é verdade; dou fé. Garanhuns, 02 de outubro de 2013. O Oficial Substituto, José de Barros Junior, AV.10 – 6.016 – Nos termos da Constituição de alienação fiduciária de Bem imóvel em Garantia, e da Cédula de Crédito Bancário número 15.3018.737.0000005-20, datada de 01 de outubro de 2013, o imóvel constante da presente matrícula 6.016, foi DADO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, pela proprietária acima qualificada, a credora a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, agência da cidade do Recife-PE., CNPJ/MF número 00.360.305/0001-04, sendo o valor do crédito de R\$ 1.796.250,00, prazo 48 meses, vencimento 02 de outubro de 2017, com demais cláusulas e condições constante do presente Termo acima mencionado. O referido é verdade; dou fé. Garanhuns, 02 de outubro de 2013. O Oficial Substituto, José de Barros Junior, AV-11 - 6016. Protocolo nº 62781. Procedem-se esta averbação nos termos do § 7º, do Artigo 26, da Lei Federal nº 9.514/1997, para consolidar, como consolidado fica, o imóvel constante da presente matrícula, em favor do credor fiduciário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, devidamente qualificada no R.10-6016. O referido é verdade; dou fé. Garanhuns/PE, 28/12/2016 17:56:34. O Oficial Substituto, João Dias de Lima Filho. Selo digital: 0150664.EBC08201601.03507. Era tudo que se continha em dita matrícula, aqui extraída do registro eletrônico. O referido é verdade; dou fé.

0672162

28

CERTIFICO, finalmente, que o imóvel acima referido acha-se livre de todos os ônus reais, legais e convencionais, bem como hipotecas, cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade, rendas temporárias, uso, usufruto, habitações, servidões, enfiteuse, divisões, sentenças de separação ou divórcio, fideicomisso, penhoras, penhores e arrestos, sequestro e alienação de bens, praticadas pelo proprietário atual ou por seus antecessores mesmo que parciais. O referido é verdade; dou fé.

Garanhuns, 28/12/2016 17:59:10. O Oficial Substituto, João Dias de Lima Filho.
Garanhuns/PE, 28/12/2016 17:59:10.
Em testemunho _____ da verdade.


João Dias de Lima Filho
O Oficial Substituto

Selo Digital Nº 0150664.JCC08201601.03508
28/12/2016 17:59:10

Consulte a Autenticidade do Selo Digital em www.tjpe.jus.br/selodigital

Cartório Dimas Pedrosa

Tabelião Oficial: Dimas Souto Pedrosa

REGISTRO DE IMÓVEIS
José de Barros Júnior
Substituto

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS.**

Rua Ary Barroso, nº 206, Centro – Garanhuns-PE

CEP: 55290-000

Fone: (87)3761.0424

e-mail: registro.imoveis.garanhuns@bol.com.br

CERTIDÃO

CERTIFICO, por me haver sido verbalmente pedido, que dando buscas no arquivo deste Cartório, a meu cargo, encontrei as fls. 260, do livro 2-U, matrícula 6.016, do inteiro teor: UMA CASA PARA RESIDÊNCIA, SITUADA A RUA SÃO VICENTE, sob número 287, bairro são José, nesta cidade, com área construída de 508,77m², contendo no pavimento subsolo: 01 garagem, 01 escritório; no pavimento térreo: 01 terraço, 01 sala jantar, 01 sala Estar, 02 BWC, 01 quarto de empregada, 01 cozinha, 01 quarto tipo suíte, 01 BWC do quarto tipo suíte, 01 área de serviço, 03 quartos e no pavimento superior: 01 terraço, 01 sala jantar, 01 sala estar, 02 BWC, 01 quarto de empregada, 01 cozinha, 01 quarto tipo suíte, 01 BWC do quarto tipo suíte, 03 quartos, e mais solicitar que o referido imóvel, tem uma área de 508,77m²,

confrontando-se: frente, com o leito da Rua são Vicente a Direita com a Rua Bartolomeu Dias a esquerda, com o lote 02, casa 301 da mesma quadra e fundos, com o lote 06, casa 54-A, leito com a Rua Bartolomeu Dias, todos da mesma quadra e loteamento, edificada em terreno próprio, medindo 12,00m de frente e fundos por 35,00m de comprimento em cada flanco, área 420,00m². Proprietária: empresa V.A.X TRANSPORTES LTDA, com sede na Rua Xavantina, 226, bairro Prazeres, do Município de Jaboatão dos Guararapes, deste Estado, Estado, CNPJ/MF número 14.006.706/0001-75, conforme AV-6-6.016, fls. 260, livro 2-U, em 02-05-2012, através do AV-7-6.016, em data de 03 de agosto de 2012, foi procedido ampliação conforme consta na matrícula; e R-8-6.016, em data de 06 de agosto de 2012, foi registrado o Termo de Constituição de Garantia-Empréstimo PJ Alienação Fiduciária de Bens Imóveis- número 734.3018.003.00000877-0, datado de 06 de setembro de 2012, O IMÓVEL DA MATRICULA, FOI DADO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, pela proprietária: V.A.X.

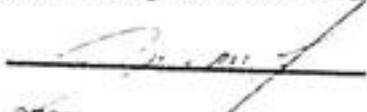
Cartório Dimas Pedrosa

Tabelião Oficial: Dimas Souto Pedrosa

TRANSPORTES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF número 14.006.706/0001-75, a credora a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL inscrita no CNPJ/MF número 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), contendo III cláusulas; AV-9-6.016, em data de 02-10-2013, nos termos da autorização para cancelamento da propriedade Fiduciária-Alienação de imóveis, datado de 02 de outubro de 2013, dada pela credora a Caixa Econômica Federal, agência Recife-PE., para constar o cancelamento da alienação fiduciária, objeto do R-8-6.016, acima; R-10-6.016, em data de 02-10-2013, Nos termos da Constituição de alienação fiduciária de Bem imóvel em Garantia, e da Cédula de Crédito Bancário número 15.3018.737.0000005-20, datada de 01 de outubro de 2013, o imóvel constante da presente matrícula 6.016, foi DADO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, pela proprietária acima qualificada, a credora a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, agência da cidade do Recife-PE., CNPJ/MF número 00.360.305/0001-04, sendo o valor do crédito de R\$ 1.796.250,00, prazo 48 meses, vencimento

02 de outubro de 2017, com demais cláusulas e condições constante do presente Termo acima mencionado. O referido é verdade: dou fé. Garanhuns, Garanhuns, 02 de outubro de 2013. O Oficial do Registro Geral de Imóveis,




REGISTRO DE IMÓVEIS
José de Barros Júnior
CARTORIO DO 1º OFÍCIO
Oficial
Dionis Santa Pedrosa

REGISTRO DE IMÓV
Barros Júnior
C. 11/11
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓV
Oficial
Dimas Souto Pedrosa
Registro de Imóveis, Hipotecas e
Títulos e Documentos Particulares
Fone: (87) 3761-0424
Rua Ary Barroso, nº 206 - Centro
Garanhuns - Pernambuco

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS.**

Rua Ary Barroso, nº 206, Centro – Garanhuns-PE
CEP: 55290-000 Fone: (87)3761.0424
e-mail: registro.imoveis.garanhuns@bol.com.br

CERTIDÃO

CERTIFICO, por me haver sido verbalmente pedido, que dando buscas no arquivo deste Cartório, a meu cargo, encontrei as fls. 260, do livro 2-U, matrícula 6.016, do inteiro teor: UMA CASA PARA RESIDÊNCIA, SITUADA A RUA SÃO VICENTE, sob número 287, bairro São José, nesta cidade, com área construída de 508,77m², contendo no pavimento subsolo: 01 garagem, 01 escritório; no pavimento térreo: 01 terraço, 01 sala jantar, 01 sala Estar, 02 BWC, 01 quarto de empregada, 01 cozinha, 01 quarto tipo suíte, 01 BWC do quarto tipo suíte, 01 área de serviço, 03 quartos e no pavimento superior: 01 terraço, 01 sala jantar, 01 sala estar, 02 BWC, 01 quarto de empregada, 01 cozinha, 01 quarto tipo suíte, 01 BWC do quarto tipo suíte, 03 quartos, e mais solicitar que o referido imóvel, tem uma área de 508,77m²,

confrontando-se: frente, com o leito da Rua são Vicente a Direita com a Rua Bartolomeu Dias a esquerda, com o lote 02, casa 301 da mesma quadra e fundos, com o lote 06, casa 54-A, leito com a Rua Bartolomeu Dias, todos da mesma quadra e loteamento, edificada em terreno próprio, medindo 12,00m de frente e fundos por 35,00m de comprimento em cada flanco, área 420,00m².
Proprietária: empresa V.A.X TRANSPORTES LTDA, com sede na Rua Xavantina, 226, bairro Prazeres, do Município de Jaboatão dos Guararapes, deste Estado, Estado, CNPJ/MF número 14.006.706/0001-75, conforme AV-6-6.016, fls. 260, livro 2-U, em 02-05-2012, através do AV-7-6.016, em data de 03 de agosto de 2012, foi procedido ampliação conforme consta na matrícula; e R-8-6.016, em data de 06 de agosto de 2012, foi registrado o Termo de Constituição de Garantia-Empréstimo PJ Alienação Fiduciária de Bens Imóveis- número 734.3018.003.00000877-0, datado de 06 de setembro de 2012, O IMÓVEL DA MATRICULA, FOI DADO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, pela proprietária: V.A.X.

REGISTRO DE IMÓVEIS
José de Barros Júnior
Substituto

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Oficial
Dimas Souto Pedrosa
Registro de Imóveis, Hipotecas e
Títulos e Documentos Particulares
Fone: (87) 3761-0424
Rua Ary Barroso, nº 206 - Centro
Garanhuns - Pernambuco

TRANSPORTES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF número 14.006.706/0001-75, a credora a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL inscrita no CNPJ/MF número 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), contendo III cláusulas. O referido é verdade: dou fé.
Garanhuns, 20 de setembro de 2013. O Oficial do Registro Geral de Imóveis,

REGISTRO DE IMÓVEIS
José de Barros Júnior
Substituto

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
SELO
Autenticidade
e Fiscalização
15 ANOS
ANOREG-PE
CERTIDÃO
AD0005090

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Oficial
Dimas Souto Pedrosa
Registro de Imóveis, Hipotecas e
Títulos e Documentos Particulares
Fone: (87) 3761-0424
Rua Ary Barroso, nº 206 - Centro
Garanhuns - Pernambuco

Cartório Dimas Pedrosa

Tabelião Oficial: Dimas Leite Pedrosa

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS.**

Rua Ary Barroso, nº 206, Centro - Garanhuns - PE
CEP: 55290-000 Fone: (87)3751-0424
e-mail: registro.imoveis.garanhuns@bol.com.br

CERTIDÃO

CERTIFICO, por me haver sido verbalmente pedido, que dando buscas no arquivo deste Cartório, a meu cargo, encontrei as fls. 260, do livro 2-U, matrícula 6.016, do inteiro teor: UMA CASA PARA RESIDÊNCIA, SITUADA A RUA SÃO VICENTE, sob número 287, bairro São José, nesta cidade, com área construída de 508,77m², contendo no pavimento subsolo: 01 garagem, 01 escritório; no pavimento térreo: 01 terraço, 01 sala jantar, 01 sala Estar, 02 BWC, 01 quarto de empregada, 01 cozinha, 01 quarto tipo suíte, 01 BWC do quarto tipo suíte, 01 Área de serviço, 03 quartos e no pavimento superior: 01 terraço, 01 sala jantar, 01 sala estar, 02 BWC, 01 quarto de empregada, 01 cozinha, 01 quarto tipo suíte, 01 BWC do quarto tipo suíte, 03 quartos, e mais solicitar que o referido imóvel, tem uma área de 508,77m²,

confrontando-se: frente, com o leito da Rua s^{ta} Vicente a Direita com a Rua Bartolomeu Dias a esquerda, com o lote 02, casa 301 da mesma quadra e fundos, com o lote 06, casa 54-A, leito com a Rua Bartolomeu Dias, todos da mesma quadra e loteamento, edificada em terreno próprio, medindo 12,00m de frente e fundos por 33,00m de comprimento em cada flanco, área 420,00m². Proprietária: empresa V.A.X TRANSPORTES LTDA, com sede na Rua Xavantina, 226, bairro Prazeres, do Município de Jaboatão dos Guararapes, deste Estado, Estado, CNPJ/MF número 14.006.706/0001-75, conforme AV-6-6.016, fls. 260, livro 2-U, em 02-05-2012, através do AV-7-6.016, em data de 03 de agosto de 2012, foi procedido ampliação conforme consta na matrícula; e R-8-6.016, em data de 06 de agosto de 2012, foi registrado o Termo de Constituição de Garantia-Empréstimo PJ Alienação Fiduciária de Bens Imóveis- número 734.3018.003.00000377-0, datado de 06 de setembro de 2012, O IMÓVEL DA MATRICULA, FOI DADO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, pela proprietária: V.A.X.

Cartório Dimas Pedrosa

Tabelião Oficial: Dimas Leite Pedrosa

TRANSPORTES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF número 14.006.706/0001-75, a credora a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL inscrita no CNPJ/MF número 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), contendo III clausulas; AV-9-6.016, em data de 02-10-2013, nos termos da autorização para cancelamento da propriedade Fudiciária-Alienação de imóveis, datado de 02 de outubro de 2013, dada pela credora a Caixa Econômica Federal, agência Recife-PE., para constar o cancelamento da alienação fiduciária, objeto do R-8-6.016, acima; R-10-6.016, em data de 02-10-2013, Nos termos da Constituição de alienação fiduciária de Bem imóvel em Garantia, e da Cédula de Crédito Bancário número 15.3018.737.0000005-20, datada de 01 de outubro de 2013, o imóvel constante da presente matrícula 6.016, foi DADO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, pela proprietária acima qualificada, a credora a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, agência da cidade do Recife-PE., CNPJ/MF número 00.360.305/0001-04, sendo o valor do crédito de R\$ 1.796.250,00, prazo 48 meses, vencimento

02 de outubro de 2017, com demais cláusulas e condições constante do presente Termo acima mencionado. O referido é verdade: dou fé. Garanhuns, Garanhuns, 02 de outubro de 2013. O Oficial do Registro Geral de Imóveis,

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
SELO
Autenticação
e Fiscalização
CARTÓRIO
REGISTRO
40000000
ocorrido
AD0005170

~~_____~~
REGISTRO DE IMÓVEIS
José de Barros Júnior
CARLOS ANTONIO DE MOURA
MOURA